Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 17 de novembro de 2023 | Ano VI | Edição nº 1344 | Página 1 de 26

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato Julgamento Propostas 2
Homologação / Adjudicação 2
Notificações 3
Auto de Infração 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato Julgamento Propostas

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2023 - PROCESSO Nº 152/2023 – D.A. – D.C.L.

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projeto executivo de pontes de concreto, compreendendo o fornecimento de todo material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares e outros – Departamento de Obras do Município de Mirassol/SP.

Extrato da Ata de Abertura do Envelope nº 01 "Habilitação" E 02 "Proposta"

Empresa participante habilitada: **CONSUL-PRIME BRASIL ENGENHARIA E CONSULTORIA**.

(...) A Comissão, tendo em vista a regularidade das documentações, pautada no Certificado de Registro Cadastral expedido pela Divisão de Compras e Licitação, análise do(s) acervo(s) técnico(s) pelo engenheiro designado pelo Departamento de Obras, Sr. Syllos Pires Dantas Guimarães, e das demais documentações juntadas, por unanimidade dos seus membros resolveu **habilitar** a empresa: **CONSUL-PRIME BRASIL ENGENHARIA E CONSULTORIA.** Para fins da continuidade do certame, a empresa desistiu expressamente da interposição de recurso mediante declaração inclusa ao processo, dando sequência à abertura do envelopes nº 02 "Proposta". Aberto o envelope, a proposta foi apresentada na seguinte conformidade: **CONSUL-PRIME BRASIL ENGENHARIA E CONSULTORIA** com valor global de **R$ 126.767,50** (cento e vinte e seis mil setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). A proposta foi submetida à análise e vistos pelo representante presente. Após análise pelos membros da Comissão e engenheiro designado pelo Departamento de Obras, Sr. Syllos Pires Dantas Guimarães, a proposta foi considerada regular por atender plenamente aos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório. Assim sendo, considerando o critério de julgamento fixado no Edital, qual seja, o **MENOR PREÇO GLOBAL,** declara vencedora do certame a empresa: **CONSUL-PRIME BRASIL ENGENHARIA E CONSULTORIA** com valor global de **R$ 126.767,50** (cento e vinte e seis mil setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Para efeitos de continuidade do processo, a vencedora desistiu expressamente de interposição de qualquer recurso.(...).

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 16 de novembro de 2023.

José Renato dos Santos Filho

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

.....

Homologação / Adjudicação

Termo de Homologação e Adjudicação da Tomada de Preços nº 019/2023 – Processo nº 152/2023

Observados os preceitos legais da lei nº 8666/93, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** seu objeto em favor da empresa **CONSUL-PRIME BRASIL ENGENHARIA E CONSULTORIA** com valor global de **R$126.767,50** (cento e vinte e seis mil setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) na forma do inciso VI do artigo 43 do aludido diploma legal.

Mirassol/SP, 16 de novembro de 2023.

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO

PREFEITO DE MIRASSOL

.....

Notificações

Auto de Infração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA DE IMÓ

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.19
comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e aplica penalidade de multa.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Orgão Autuador	Auto de Infração	Data da Lav
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	000847/2023	04/10/2

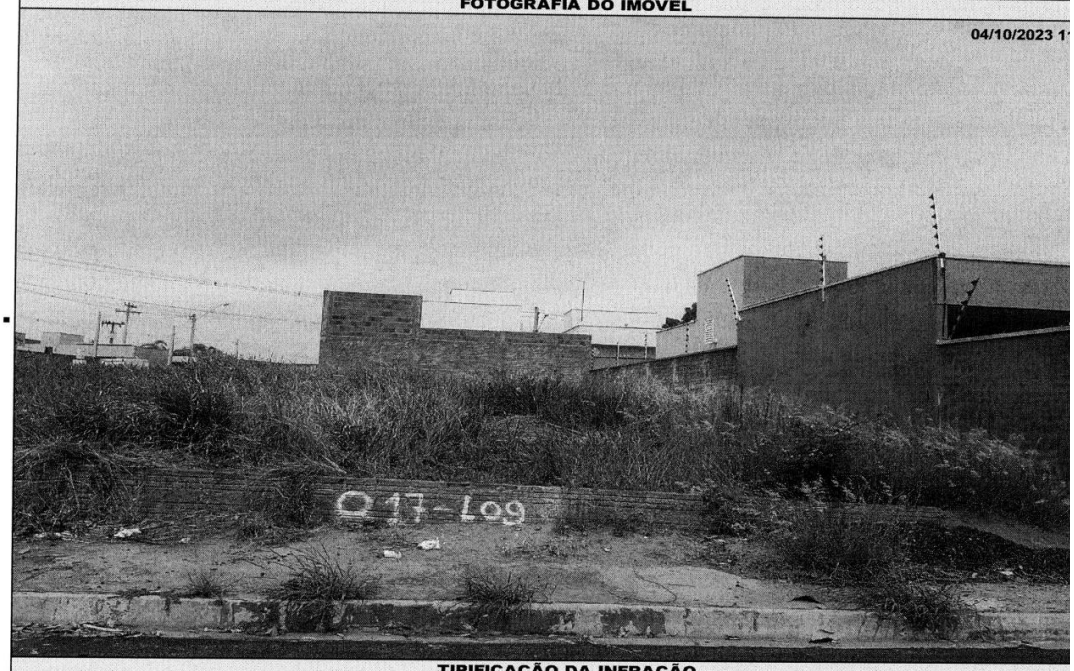
IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO

Proprietário	Compromissário	
EMAIS URBANISMO MIRASSOL 126 SPE LTDA	VERENA MARQUES REBOLCAS LOPES	
CNPJ / CPF	**Endereço para Correspondência**	**CEP**
20.095.330/0001-15	RUA CATARINA CAVALIERI, 214, , AMERICANOPOLIS, SAO PAULO/SP	4412

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	L
RUA ANTONIO BARBOSA (06)		17	
Bairro	**Cadastro**	**Área do Terre**	
MAISPARQUE MIRASSOL	1442500090010000	160,00	

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL



TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Dispositivo Legal Infringido	Descrição da Infração
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	NAO EXECUTAR A LIMPEZA DO IMOVEL

DESCRIÇÃO DA MULTA		AGENTE FISCAL
Previsão Legal	**Valor**	**Função - Matrícula**
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 8º, INC. I	R$ 979,20	FISCAL MUNICIPAL - 101503 6

INFORMAÇÕES

- Fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias a partir do recebimento desta para o recolhimento da m
- Comparecer à área de atendimento do Departamento de Tributos e Fiscalização para solicitar a guia (boleto) para pagame
- O não recolhimento da presente dentro do prazo estipulado acarretará a aplicação de juros, multas e correção monetária sobre o valor da dí assim como inscrição do crédito em Divida Ativa e posterior ajuizamento, conforme disposto na legislação munic
- Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta para, querendo, apresentar def
- O presente Auto de Infração e Imposição de Multa foi lavrado em 02 (duas) vias de igual
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirasso

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____


VEL
98/2002,
ratura
2023
110
ote
09
no
m²
1:25:08
nulta.
ento.
vida,
cipal.
esa.
teor.
l/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA DE IMÓ

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3
comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e aplica penalidade de multa.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Orgão Autuador
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Auto de Infração
000904/2023

Data da L
08/1

IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO

Proprietário
ALBERTO FERNANDES

Compromissário
ALBERTO FERNANDES

CNPJ / CPF
975.284.808-78

Endereço para Correspondência
AV CAZEN CURY, 722, , JARDIM FUSCALDO, SAO JOSE DO RIO PRETO/SP

CEP
150

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro
AV ELIAS THOME

Telefone

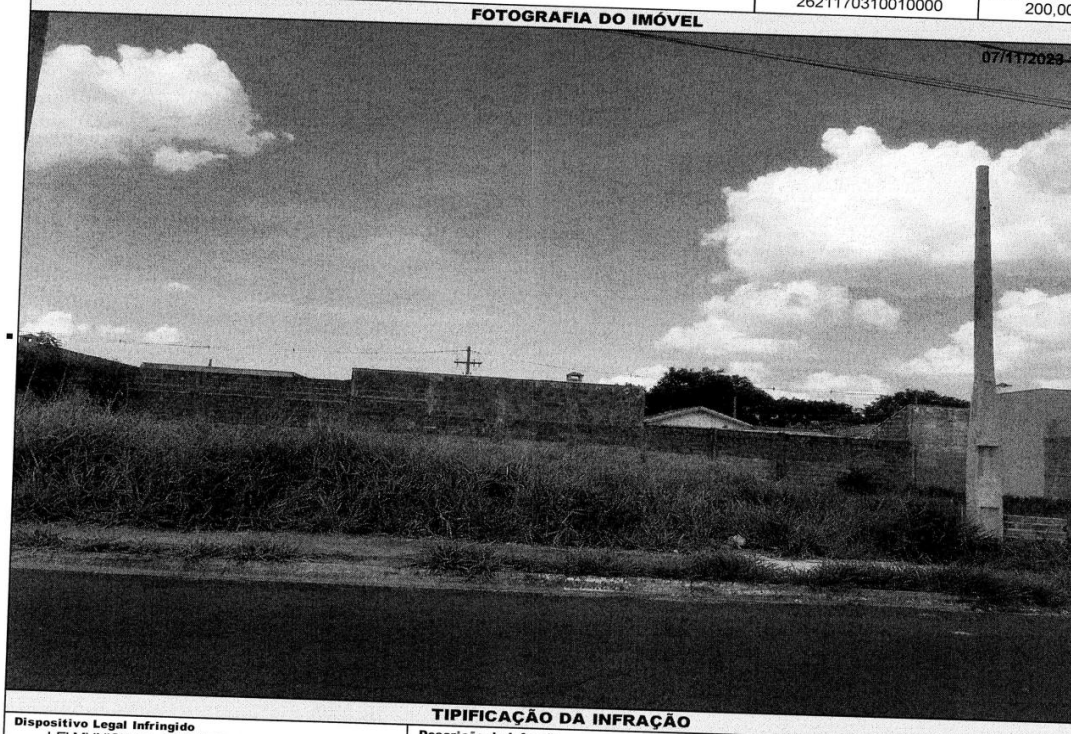
Quadra
17

Bairro
PARQUE DAS FLORES

Cadastro
2621170310010000

Área do Terr
200,0

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL



TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Dispositivo Legal Infringido
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I

Descrição da Infração
NAO EXECUTAR A LIMPEZA DO IMOVEL

DESCRIÇÃO DA MULTA

Previsão Legal
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 8º, INC. I

Valor
R$ 1224,00

AGENTE FISCAL

Função - Matrícula
FISCAL MUNICIPAL - 101503 6

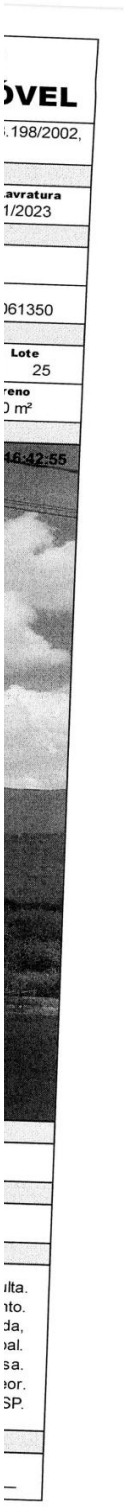
INFORMAÇÕES

- Fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias a partir do recebimento desta para o recolhimento da mu
- Comparecer à área de atendimento do Departamento de Tributos e Fiscalização para solicitar a guia (boleto) para pagamer
- O não recolhimento da presente dentro do prazo estipulado acarretará a aplicação de juros, multas e correção monetária sobre o valor da dívi
assim como inscrição do crédito em Divida Ativa e posterior ajuizamento, conforme disposto na legislação municip
- Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta para, querendo, apresentar defes
- O presente Auto de Infração e Imposição de Multa foi lavrado em 02 (duas) vias de igual te
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/S

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso
_____

Data
_____ / _____ / _____


ÓVEL
198/2002,
avratura
1/2023
061350
Lote
25
reno
0 m²
16:42:55
ılta.
ıto.
da,
ıal.
sa.
ıor.
SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA DE IMÓ

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.
comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e aplica penalidade de multa.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Orgão Autuador	Auto de Infração	Data da L
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	000905/2023	08/11

IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO

Proprietário	Compromissário
ALBERTO FERNANDES	ALBERTO FERNANDES

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
975.284.808-78	AV CAZEN CURY, 722, , JARDIM FUSCALDO, SAO JOSE DO RIO PRETO/SP	150

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra
AV ELIAS THOME		17

Bairro	Cadastro	Área do Terr
PARQUE DAS FLORES	2621170320010000	200,00

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL



TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Dispositivo Legal Infringido	Descrição da Infração
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	NAO EXECUTAR A LIMPEZA DO IMOVEL

DESCRIÇÃO DA MULTA

Previsão Legal	Valor
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 8º, INC. I	R$ 1224,00

AGENTE FISCAL

Função - Matrícula
FISCAL MUNICIPAL - 101503 6

INFORMAÇÕES

- Fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias a partir do recebimento desta para o recolhimento da m
- Comparecer à área de atendimento do Departamento de Tributos e Fiscalização para solicitar a guia (boleto) para pagame
- O não recolhimento da presente dentro do prazo estipulado acarretará a aplicação de juros, multas e correção monetária sobre o valor da dív assim como inscrição do crédito em Dívida Ativa e posterior ajuizamento, conforme disposto na legislação munici
- Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta para, querendo, apresentar defe
- O presente Auto de Infração e Imposição de Multa foi lavrado em 02 (duas) vias de igual
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____


VEL
.198/2002,
avratura
/2023
61350
Lote
26
eno
m²
16:42:50
ulta.
ento.
rida,
ipal.
esa.
teor.
I/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

NOTIFICAÇÃO DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.1
comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e estipula prazo para regularização.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Notificação	Data da Lav
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	003053/2023	30/10/

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
BASSK EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS SPE LTDA	SAMUEL AUGUSTO TONIOL

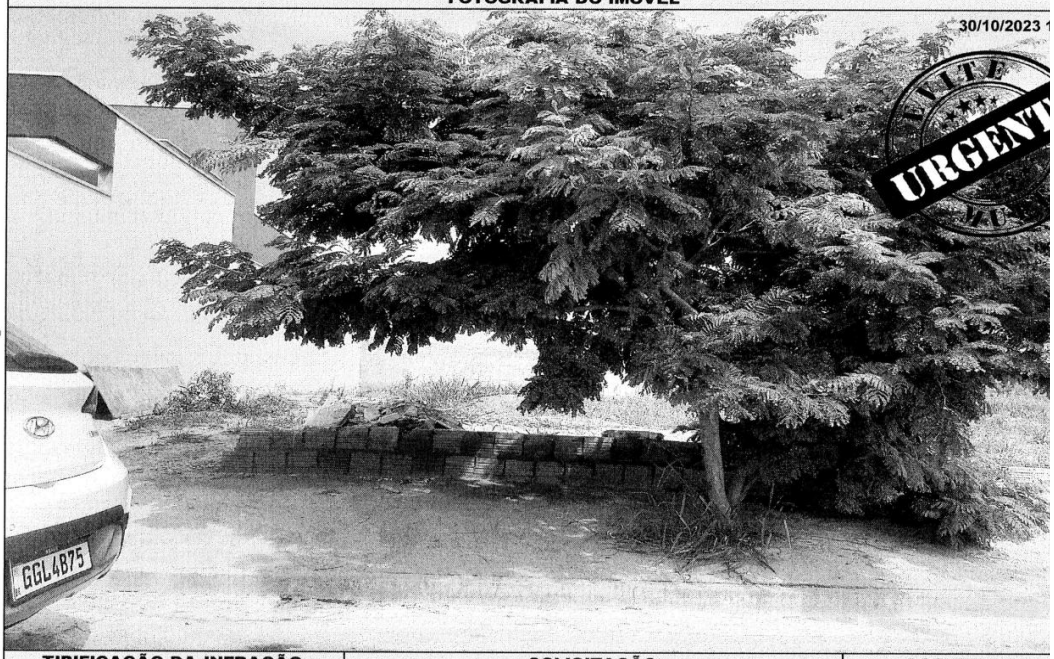
CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
21.719.220/0001-40	RUA SAO SEBASTIAO, 2027, , CENTRO, Mirassol/SP	1513

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra
RUA ANTONIO PINHEIRO TORRES (PJ 05		F

Bairro	Cadastro	Área do Terr
JARDIM MIRAFLORES I	1314060304010000	210,00

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL



TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO	SOLICITAÇÃO		AGENTE FISCAL
Dispositivo Legal Infringido	Providenciar	Prazo	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	LIMPEZA DO IMÓVEL	30 (TRINTA) DIAS	FISCAL MUNICIPAL - 105

INFORMAÇÕES

- Considera-se limpo, o imóvel que não possua vegetação ou qualquer outro tipo de sujeira sobre sua área, incluindo a ca
- Considera-se adequado, o imóvel que possua calçada e muro (com altura mínima de 30 centímetros) nos limites confrontantes com a
- É proibida a utilização de fogo e/ou usar qualquer tipo de herbicida para a manutenção do i
- É proibido jogar lixos, detritos, entulhos ou quaisquer outros tipos de materiais ou objetos oriundos da limpeza de terrenos em lograc públicos, terrenos baldios, bueiros, valetas de escoamento ou em qualquer outra área não destinada para essa fina
- O não atendimento da Notificação dentro do prazo estipulado implicará em pena de multa ou outras sanções conforme previsã
- Independente da aplicação de sanções, em caso de não atendimento da presente notificação a municipalidade poderá efet serviços necessários e cobrará as devidas tarifas do responsável pelo imóvel, conforme disposto na legislação mu
- A presente Notificação foi lavrada em 02 (duas) vias de igual
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirass

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

98/2002,

2023

30071

Lote
25

m²

14:21:08

144 0

alçada.
s vias.
imóvel.
douros
lidade.
o legal.
uar os
nicipal.
teor.
sol/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

NOTIFICAÇÃO DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.1
comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e estipula prazo para regularização.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Notificação	Data da Lav
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	003257/2023	08/11/

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
DANIEL MARCELINO RAMOS	

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
275.285.818-36	RUA OSILDE SILVA (PJ 04), 1856, , VILA VERDE, Mirassol/SP	1513

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	
RUA JOSE RENATO CAVAZZANA (PJ 05)		06	

Bairro	Cadastro	Área do Terre
REGISSOL II	1421720211010000	200,00

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL



TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO	SOLICITAÇÃO		AGENTE FISCAL
Dispositivo Legal Infringido	Providenciar	Prazo	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	LIMPEZA DO IMÓVEL	30 (TRINTA) DIAS	FISCAL MUNICIPAL - 101

INFORMAÇÕES

- Considera-se limpo, o imóvel que não possua vegetação ou qualquer outro tipo de sujeira sobre sua área, incluindo a ca
- Considera-se adequado, o imóvel que possua calçada e muro (com altura mínima de 30 centímetros) nos limites confrontantes com as
- É proibida a utilização de fogo e/ou usar qualquer tipo de herbicida para a manutenção do i
- É proibido jogar lixos, detritos, entulhos ou quaisquer outros tipos de materiais ou objetos oriundos da limpeza de terrenos em lograd públicos, terrenos baldios, bueiros, valetas de escoamento ou em qualquer outra área não destinada para essa fina
- O não atendimento da Notificação dentro do prazo estipulado implicará em pena de multa ou outras sanções conforme previsão
- Independente da aplicação de sanções, em caso de não atendimento da presente notificação a municipalidade poderá efetu serviços necessários e cobrará as devidas tarifas do responsável pelo imóvel, conforme disposto na legislação mur
- A presente Notificação foi lavrada em 02 (duas) vias de igual
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirass

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

98/2002,

ratura
2023

37418

Lote
02

eno
m²



503 6

ılçada.
s vias.
móvel.
louros
lidade.
legal.
uar os
nicipal.
teor.
sol/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

NOTIFICAÇÃO DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.1
comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e estipula prazo para regularização.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Notificação	Data da La
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	003258/2023	08/11/

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
DANIEL MARCELINO RAMOS	

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
275.285.818-36	RUA OSILDE SILVA (PJ 04), 1856, , VILA VERDE, Mirassol/SP	151

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra
RUA JOSE RENATO CAVAZZANA (PJ 05)		06

Bairro	Cadastro	Área do Terr
REGISSOL II	1421720211010000	200,00

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL



TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO	SOLICITAÇÃO		AGENTE FISCAL
Dispositivo Legal Infringido	Providenciar	Prazo	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. II	ADEQUAÇÃO DE CALÇADA / MURETA	60 (SESSENTA) DIAS	FISCAL MUNICIPAL - 101

INFORMAÇÕES

- Considera-se limpo, o imóvel que não possua vegetação ou qualquer outro tipo de sujeira sobre sua área, incluindo a ca
- Considera-se adequado, o imóvel que possua calçada e muro (com altura mínima de 30 centímetros) nos limites confrontantes com as
- É proibida a utilização de fogo e/ou usar qualquer tipo de herbicida para a manutenção do i
- É proibido jogar lixos, detritos, entulhos ou quaisquer outros tipos de materiais ou objetos oriundos da limpeza de terrenos em logrado públicos, terrenos baldios, bueiros, valetas de escoamento ou em qualquer outra área não destinada para essa fina
- O não atendimento da Notificação dentro do prazo estipulado implicará em pena de multa ou outras sanções conforme previsão
- Independente da aplicação de sanções, em caso de não atendimento da presente notificação a municipalidade poderá efetu serviços necessários e cobrará as devidas tarifas do responsável pelo imóvel, conforme disposto na legislação mun
- A presente Notificação foi lavrada em 02 (duas) vias de igual
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirass

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

98/2002,

vratura
2023

37418

Lote
02

eno
m²



503 6

alçada.
s vias.
imóvel.
douros
lidade.
o legal.
uar os
nicipal.
teor.
sol/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

NOTIFICAÇÃO DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.1
comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e estipula prazo para regularização.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Notificação	Data da Lav
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	003270/2023	08/11/

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
REGISSOL CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	WESLEY DA SILVA OLIVEIRA

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
03.294.140/0001-08	RUA TUFI MADI, 2294, , JD RENASCENCA, Mirassol/SP	1513

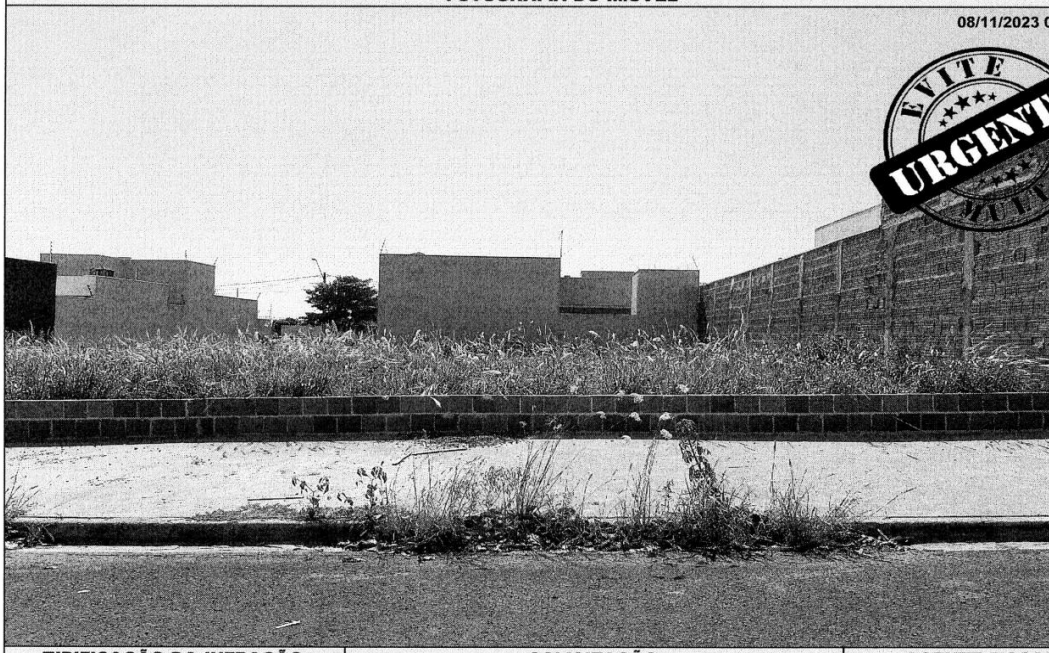
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	
RUA JOSE TIBERIO NOBRE (PROJ 02)		03	

Bairro	Cadastro	Área do Terr
REGISSOL II	1412680231010000	200,00

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL

08/11/2023



TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO	SOLICITAÇÃO		AGENTE FISCA
Dispositivo Legal Infringido	Providenciar	Prazo	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	LIMPEZA DO IMÓVEL	30 (TRINTA) DIAS	FISCAL MUNICIPAL - 101

INFORMAÇÕES

- Considera-se limpo, o imóvel que não possua vegetação ou qualquer outro tipo de sujeira sobre sua área, incluindo a ca
- Considera-se adequado, o imóvel que possua calçada e muro (com altura mínima de 30 centímetros) nos limites confrontantes com a
- É proibida a utilização de fogo e/ou usar qualquer tipo de herbicida para a manutenção do
- É proibido jogar lixos, detritos, entulhos ou quaisquer outros tipos de materiais ou objetos oriundos da limpeza de terrenos em logra públicos, terrenos baldios, bueiros, valetas de escoamento ou em qualquer outra área não destinada para essa fina
- O não atendimento da Notificação dentro do prazo estipulado implicará em pena de multa ou outras sanções conforme previsã
- Independente da aplicação de sanções, em caso de não atendimento da presente notificação a municipalidade poderá efet serviços necessários e cobrará as devidas tarifas do responsável pelo imóvel, conforme disposto na legislação mu
- A presente Notificação foi lavrada em 02 (duas) vias de igual
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Miras

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

98/2002,

ratura
2023

30640

Lote
04

eno
m²

08:26:47



L

503 6

alçada.
as vias.
imóvel.
douros
alidade.
o legal.
tuar os
nicipal.
teor.
sol/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

NOTIFICAÇÃO DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.1
comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e estipula prazo para regularização.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Notificação	Data da Lav
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	003271/2023	08/11/

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
REGISSOL CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	WESLEY DA SILVA OLIVEIRA

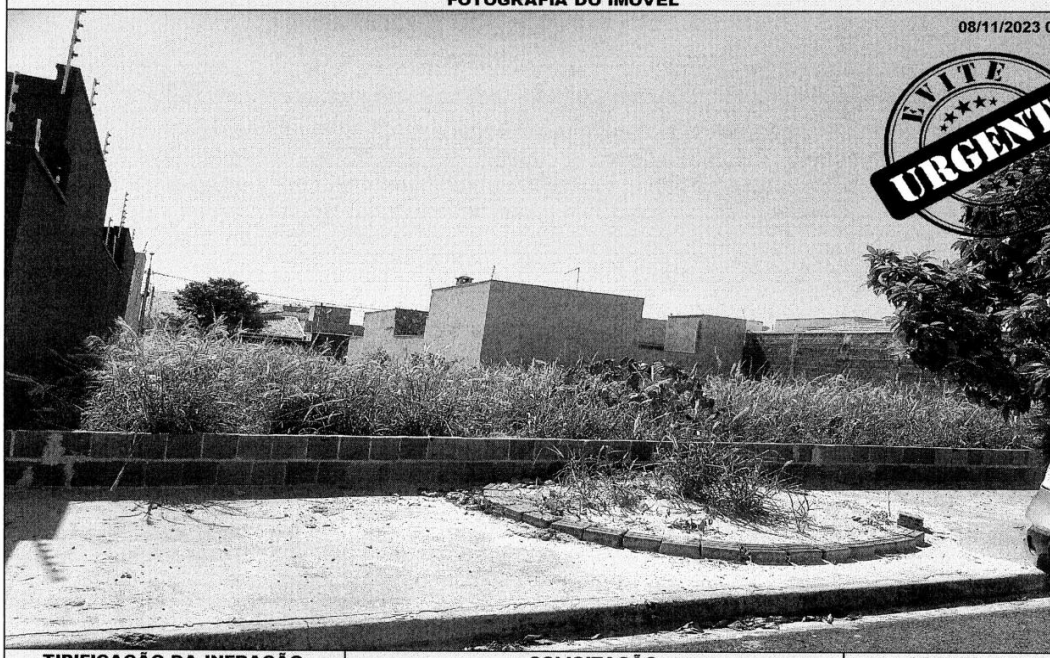
CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
03.294.140/0001-08	RUA TUFI MADI, 2294, , JD RENASCENCA, Mirassol/SP	1513

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra
RUA JOSE TIBERIO NOBRE (PROJ 02)		03

Bairro	Cadastro	Área do Terr
REGISSOL II	1412680241010000	200,00

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL



TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO	SOLICITAÇÃO		AGENTE FISCAL
Dispositivo Legal Infringido	Providenciar	Prazo	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	LIMPEZA DO IMÓVEL	30 (TRINTA) DIAS	FISCAL MUNICIPAL - 101

INFORMAÇÕES

- Considera-se limpo, o imóvel que não possua vegetação ou qualquer outro tipo de sujeira sobre sua área, incluindo a ca
- Considera-se adequado, o imóvel que possua calçada e muro (com altura mínima de 30 centímetros) nos limites confrontantes com a
- É proibida a utilização de fogo e/ou usar qualquer tipo de herbicida para a manutenção do
- É proibido jogar lixos, detritos, entulhos ou quaisquer outros tipos de materiais ou objetos oriundos da limpeza de terrenos em lograd públicos, terrenos baldios, bueiros, valetas de escoamento ou em qualquer outra área não destinada para essa fina
- O não atendimento da Notificação dentro do prazo estipulado implicará em pena de multa ou outras sanções conforme previsã
- Independente da aplicação de sanções, em caso de não atendimento da presente notificação a municipalidade poderá efet serviços necessários e cobrará as devidas tarifas do responsável pelo imóvel, conforme disposto na legislação mu
- A presente Notificação foi lavrada em 02 (duas) vias de igual
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Miras

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

98/2002,

ratura
2023

30640

Lote
05

eno
m²

08:27:02



503 6

alçada.
s vias.
imóvel.
douros
alidade.
o legal.
uar os
nicipal.
teor.
sol/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

NOTIFICAÇÃO DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.1
comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e estipula prazo para regularização.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Notificação	Data da Lav
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	003282/2023	08/11/

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

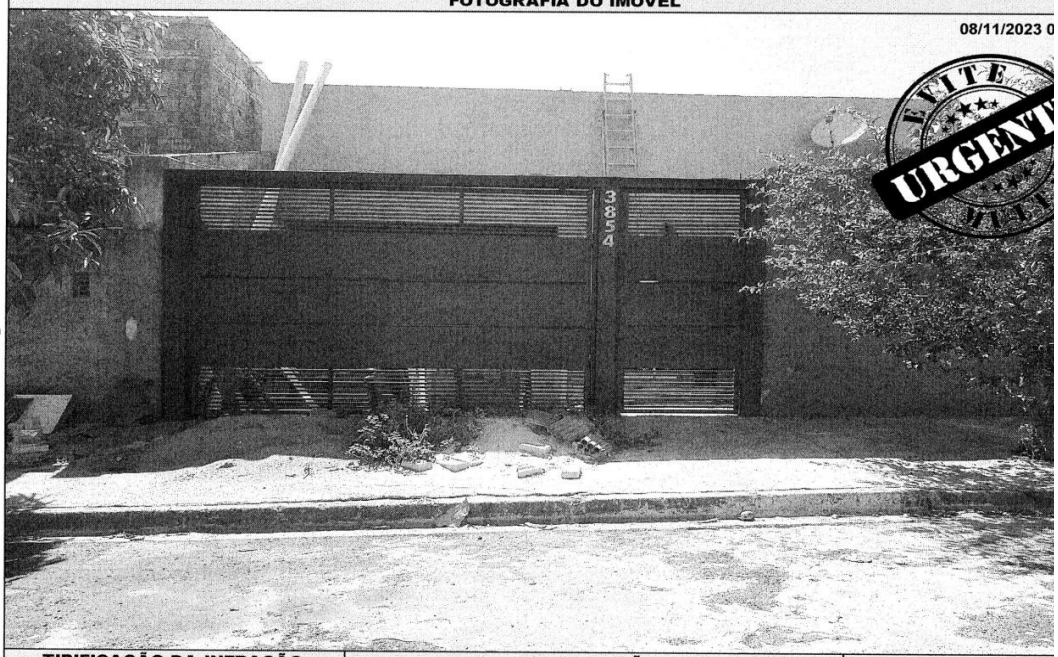
Proprietário	Compromissário	
REGISSOL CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	JEFERSON CORREIA SCHNORNBERGER	
CNPJ / CPF	**Endereço para Correspondência**	**CEP**
03.294.140/0001-08	RUA CANDIDO BRASIL ESTRELA, 1305, , JD SAO BERNARDO I, Mirassol/SP	1513

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	
RUA JOSE RENATO CAVAZZANA (PJ 05)		06	
Bairro	**Cadastro**	**Área do Terre**	
REGISSOL II	1421720231010000	200,00	

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL

08/11/2023 0



TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO	SOLICITAÇÃO		AGENTE FISCAL
Dispositivo Legal Infringido	**Providenciar**	**Prazo**	**Função - Matrícula**
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	LIMPEZA DO IMÓVEL	30 (TRINTA) DIAS	FISCAL MUNICIPAL - 101

INFORMAÇÕES

- Considera-se limpo, o imóvel que não possua vegetação ou qualquer outro tipo de sujeira sobre sua área, incluindo a ca
- Considera-se adequado, o imóvel que possua calçada e muro (com altura mínima de 30 centímetros) nos limites confrontantes com as
- É proibida a utilização de fogo e/ou usar qualquer tipo de herbicida para a manutenção do i
- É proibido jogar lixos, detritos, entulhos ou quaisquer outros tipos de materiais ou objetos oriundos da limpeza de terrenos em lograd públicos, terrenos baldios, bueiros, valetas de escoamento ou em qualquer outra área não destinada para essa final
- O não atendimento da Notificação dentro do prazo estipulado implicará em pena de multa ou outras sanções conforme previsão
- Independente da aplicação de sanções, em caso de não atendimento da presente notificação a municipalidade poderá efetu serviços necessários e cobrará as devidas tarifas do responsável pelo imóvel, conforme disposto na legislação mun
- A presente Notificação foi lavrada em 02 (duas) vias de igual
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirass

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____


98/2002,
rratura
2023
2156
Lote
04
eno
m²
8:33:19
503 6
içada.
vias.
móvel.
ouros
lidade.
legal.
uar os
icipal.
teor.
ol/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

NOTIFICAÇÃO DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.19
comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e estipula prazo para regularização.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Notificação	Data da Lav
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	003310/2023	08/11/2

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
REGISSOL CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	ROGER DA SILVA SOUZA

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
03.294.140/0001-08	RUA LINO LEVA (46), 3109, , REGISSOL, Mirassol/SP	1513

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	L
RUA ARCIDIO CAVAZZANI (PROJ 12)		18	

Bairro	Cadastro	Área do Terre
REGISSOL II	1421810087010000	200,00

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL



TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO	SOLICITAÇÃO		AGENTE FISCAL
Dispositivo Legal Infringido	Providenciar	Prazo	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	LIMPEZA DO IMÓVEL	30 (TRINTA) DIAS	FISCAL MUNICIPAL - 101

INFORMAÇÕES

- Considera-se limpo, o imóvel que não possua vegetação ou qualquer outro tipo de sujeira sobre sua área, incluindo a ca
- Considera-se adequado, o imóvel que possua calçada e muro (com altura mínima de 30 centímetros) nos limites confrontantes com a
- É proibida a utilização de fogo e/ou usar qualquer tipo de herbicida para a manutenção do i
- É proibido jogar lixos, detritos, entulhos ou quaisquer outros tipos de materiais ou objetos oriundos da limpeza de terrenos em lograc públicos, terrenos baldios, bueiros, valetas de escoamento ou em qualquer outra área não destinada para essa fina
- O não atendimento da Notificação dentro do prazo estipulado implicará em pena de multa ou outras sanções conforme previsã
- Independente da aplicação de sanções, em caso de não atendimento da presente notificação a municipalidade poderá efet serviços necessários e cobrará as devidas tarifas do responsável pelo imóvel, conforme disposto na legislação mu
- A presente Notificação foi lavrada em 02 (duas) vias de igual
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Miras

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____


98/2002,
ratura
2023
3388
.ote
07
no
m²
50:26
503 6
alçada.
s vias.
imóvel.
douros
alidade.
o legal.
uar os
nicipal.
teor.
sol/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

NOTIFICAÇÃO DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.1
comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e estipula prazo para regularização.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Notificação	Data da Lav
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	003323/2023	08/11/

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
SILVANO DA SILVA MOMPEAN	

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
223.119.108-33	AV ALFREDO ALEIXO ALVES, 3027, , JD SAO BERNARDO III, Mirassol/SP	1513

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra
RUA ODAIR MARQUESOLO (PROJ 19)		29

Bairro	Cadastro	Área do Terr
REGISSOL II	1423530113010000	236,00

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL



TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO	SOLICITAÇÃO		AGENTE FISCA
Dispositivo Legal Infringido	Providenciar	Prazo	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	LIMPEZA DO IMÓVEL	30 (TRINTA) DIAS	FISCAL MUNICIPAL - 101

INFORMAÇÕES

- Considera-se limpo, o imóvel que não possua vegetação ou qualquer outro tipo de sujeira sobre sua área, incluindo a ca
- Considera-se adequado, o imóvel que possua calçada e muro (com altura mínima de 30 centímetros) nos limites confrontantes com a
- É proibida a utilização de fogo e/ou usar qualquer tipo de herbicida para a manutenção do
- É proibido jogar lixos, detritos, entulhos ou quaisquer outros tipos de materiais ou objetos oriundos da limpeza de terrenos em lograc públicos, terrenos baldios, bueiros, valetas de escoamento ou em qualquer outra área não destinada para essa fina
- O não atendimento da Notificação dentro do prazo estipulado implicará em pena de multa ou outras sanções conforme previsã
- Independente da aplicação de sanções, em caso de não atendimento da presente notificação a municipalidade poderá efet serviços necessários e cobrará as devidas tarifas do responsável pelo imóvel, conforme disposto na legislação mu
- A presente Notificação foi lavrada em 02 (duas) vias de igual
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Miras

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

98/2002,

ratura
2023

32162

Lote
02

eno
m²



L

503 6

alçada.
s vias.
imóvel.
douros
alidade.
o legal.
tuar os
nicipal.
teor.
sol/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

NOTIFICAÇÃO DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.1
comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e estipula prazo para regularização.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Notificação	Data da Lav
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	003349/2023	08/11/

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
REGISSOL CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	ALESSANDRO WASHINGTON GELLIO

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
03.294.140/0001-08	AV FERNANDO ANTONIO VENDRAMINI, 4150, APTO 303, PARQUE RESIDENCIAL MANHATTAN,	1513

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra
RUA ANTONIO CASAROTTI (PJ 20)		26

Bairro	Cadastro	Área do Terr
REGISSOL II	1423520220010000	200,00

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL



TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO	SOLICITAÇÃO		AGENTE FISCA
Dispositivo Legal Infringido	Providenciar	Prazo	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	LIMPEZA DO IMÓVEL	30 (TRINTA) DIAS	FISCAL MUNICIPAL - 101

INFORMAÇÕES

- Considera-se limpo, o imóvel que não possua vegetação ou qualquer outro tipo de sujeira sobre sua área, incluindo a ca
- Considera-se adequado, o imóvel que possua calçada e muro (com altura mínima de 30 centímetros) nos limites confrontantes com a
- É proibida a utilização de fogo e/ou usar qualquer tipo de herbicida para a manutenção do
- É proibido jogar lixos, detritos, entulhos ou quaisquer outros tipos de materiais ou objetos oriundos da limpeza de terrenos em logra públicos, terrenos baldios, bueiros, valetas de escoamento ou em qualquer outra área não destinada para essa fina
- O não atendimento da Notificação dentro do prazo estipulado implicará em pena de multa ou outras sanções conforme previsã
- Independente da aplicação de sanções, em caso de não atendimento da presente notificação a municipalidade poderá efet serviços necessários e cobrará as devidas tarifas do responsável pelo imóvel, conforme disposto na legislação mu
- A presente Notificação foi lavrada em 02 (duas) vias de igual
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Miras

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____


98/2002,
2023
37160
Lote
19
m²
09:09:25
1503 6
alçada.
as vias.
imóvel.
douros
alidade.
o legal.
tuar os
nicipal.
teor.
sol/SP.